



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

ATO Nº. 63/72 - de 30 de outubro de 1 972

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - A dotação 100.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 06 - Publicação de Atos Oficiais, do orçamento vigente, fica - reduzida na importância de Cr.\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

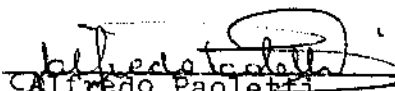
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação:

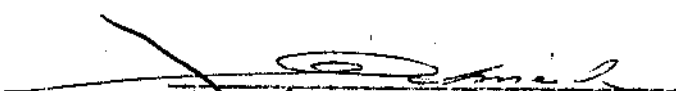
100.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

10 - Assinatura de jornais e revistas Cr.\$ 3.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

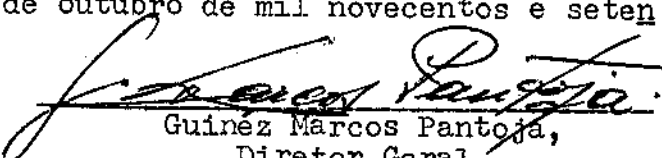
Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (30/10/1 972)


Alfredo Paoletti,
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Pedro Oswaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de outubro de mil novecentos e setenta e dois. (30/10/1 972)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.